



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº 256, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**ALTERA A ALÍNEA "E" DO INCISO III DO ART. 1º E O ART. 2º, DO DECRETO Nº 273, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/SC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Alterar a alínea "e" do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 273, de 20 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III - Secretaria de Assistência Ação Social:

e) Titular: Paulo Roberto Pereira”.

Art. 2º Alterar o art. 2º do Decreto nº 273, de 20 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A presidência da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Forquilha/SC será exercida pelo membro Paulo Roberto Pereira.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 12 de maio de 2022.